



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00055/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1305/2018 de 18/12/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil , quinhentos reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa: 0801 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Proj/Ativ.: 2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS

Valor: R\$ 2.000,00

Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER

Função: 12 - EDUCACAO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 1202 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Proj/Ativ.: 2.095 - MANUT SERV E ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 122 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO

Valor: R\$ 17.000,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 145 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNATE

Valor: R\$ 7.000,00

Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa: 1207 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 À 3 ANOS

Proj/Ativ.: 1.100 - AQUIS.DIV EQUIP/MÓV/UTENS EDUC. INFANT CRECHE

Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R\$ 2.500,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil , quinhentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00055/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Unid. Orc.: 02.006.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
 Programa: 0801 - PROGRAMA DESENVOLVIMNTO SOCIAL
 Proj/Ativ.: 2.031 - MANUT. DA GESTÃO POLITICA DE ASSIST. SOCIAL
 Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
 Fonte: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
 Valor: R\$ 2.000,00

Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER
 Função: 12 - EDUCACAO
 Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa: 1202 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
 Proj/Ativ.: 2.095 - MANUT SERV E ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 122 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO
 Valor: R\$ 17.000,00

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 145 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNATE
 Valor: R\$ 7.000,00

Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
 Programa: 1207 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 À 3 ANOS
 Proj/Ativ.: 2.102 - MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE PRÉ-ESC
 Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
 Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
 Valor: R\$ 2.500,00

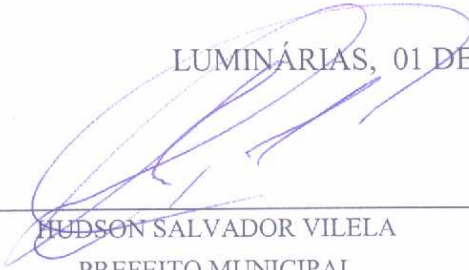


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00055/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 01 DE OUTUBRO DE 2019



HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 01/ outubro / 2019
É VERDADE E DOU FÉ
Aline S Santos